

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2025

(Ata nº 06/2025)

Aos dezesseis dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Santo Lucato, nº20 Jd. Vinte um de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, presentes, pelo PODER PÚBLICO: os Conselheiros, Lourival Barros dos Santos, Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara e Daniela Aparecida Marinelli Lemos; e pela SOCIEDADE CIVIL, as conselheiras, Isabela C. Moraes Lopes, Fabiana Cristina Lopes Cardoso, Renata de Oliveira Costa, Letícia de Barros Almeida, Luciana Pelegrino Braga, Cinara Aparecida Santos, Aline Gracieli Alcantara, Therese Abdel Messih e Rosana Aparecida Omizollo, presentes também Claudinei Braga Correia, Diretor da SAS (Secretaria de Assistência Social), os conselheiros Tutelares, Samuel Alves de Andrade, Selma de Souza Fernandes Oliveira, Tatiane Magalhães Cardoso, Joyce Cavalcante Lopes, Liocina Andréia Ribeiro Dias, e a Muniçipe Luzia Marques dos Santos Cecato. Justifica ausência Lenita Scaramboni Cantinelli Cevillano. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos Claudia Maria dos Reis, escrituraria.

I - APROVAÇÃO DA ATA DO CMDCA Nº 05 CMDCA 2025, após retificações **APROVADA** por todos os presentes. **II - EXTRATO DO FUNDO DO CMDCA** - Colegiado deliberou reiterar officio. **III – FÉRIAS DE CONSELHEIRO TUTELAR** — O colegiado do CMDCA tomou conhecimento e aprovou as férias do Conselheiro Samuel Alves de Andrade, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05/08/2025 à 19/08/2025. **IV – OFÍCIO nº 313-25 - SIS Digital nº 1139.0000019/2025** - Os Conselheiros do CMDCA manifestaram-se a disposição para juntamente com o presidente, elaborar a resposta a ser encaminhada ao Ministério Público, a qual será previamente apreciada pelo colegiado antes do envio oficial. **IV – PAUTA DO CONSELHO TUTELAR - Transição do Sistema Rede Ciranda (HYPER BYTE) para o Sistema SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência)**. O Conselho Tutelar providenciará a compra do serviço de digitalização dos documentos necessários para a migração ao SIPIA, a Vigilância Socioassistencial dará apoio e suporte técnico para a capacitação dos conselheiros tutelares no uso do SIPIA. **V – PAUTA CIELO - A Cielo fará inscrição no Edital VOLKSWAGEN**, projeto para capacitação de recursos 2025, e como requisito da inscrição solicita certidão do CMDCA que aprova os projetos. Therese representando a Cielo apresenta quatro projetos ao colegiado, Projeto um – clareza Sonora nas atividades em grupo, valor 3.000 (três mil reais) que tem como objetivo geral promover maior acessibilidade e inclusão nas atividades em grupos para os atendidos e participantes por meio do uso de amplificação sonora, objetivos específicos, promover um ambiente inclusivo dinâmico e acessível, proporcionar maior engajamento e inclusão nas praticas coletivas, reduzir barreiras de comunicação decorrente de ambientes abertos ou com ruídos, estimular a atenção e o foco dos participantes por meio dos recursos sonoros, oferecer atividades lúdicas, rítmica e motivadora. Projeto dois - Quadra Esportiva para todos - valor 30.000 (trinta mil reais) objetivo, promover o desenvolvimento motor, social, emocional e funcional de crianças,

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473

Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

jovens e adultos com deficiência intelectual, objetivos específicos proporcionar um ambiente adequado a pratica regular de atividades físicas adaptadas para os atendidos, desenvolver atividades motoras e cognitivas, reduzir o sedentarismo e melhorar a qualidade de vida, garantir a inclusão de pessoas com deficiência, atender as diretrizes da lei brasileira de inclusão (LBI), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com enfoque na convivência e fortalecimento de Vínculos (CFV). Público alvo para os projetos um e dois, atender crianças, adolescentes e adultos com DI (deficiência intelectual) atendidos na instituição CIELO (Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira). Projeto três – Espaço Inclusivo do Brincar, brinquedoteca valor 20.000 (vinte mil reais) que tem como objetivo geral promover o desenvolvimento integral de crianças com DI por meio de atividades lúdicas e pedagógicas, respeitando suas necessidades individuais e incentivando a socialização, a autonomia, a expressão e aprendizagem em um ambiente acolhedor, seguro e inclusivo, objetivos específicos, estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e emocional por meio de brincadeiras dirigidas e espontâneas, facilitar a inclusão social, promovendo convívio com outras crianças, desenvolver habilidades de comunicação, expressão e relacionamento interpessoal, fortalecer a autoestima e autonomia, apoiar o processo de aprendizagem escolar, complementando as práticas pedagógicas com recurso lúdicos adaptados, público alvo, crianças na faixa etária de 0 a 12 anos, com ênfase no atendimento a crianças com deficiência intelectual e/ou outras deficiências (físicas, sensoriais, múltiplas) transtorno do neurodesenvolvimento e necessidades educacionais especiais. Projeto quatro – Veste Terapêutica (Suit) verde - valor 12.000 (doze mil reais), objetivo geral, melhorar força muscular, a estabilidade postural, a mobilidade, o equilíbrio e a coordenação motora, objetivos específicos, fornecer suporte e estimulação proprioceptiva, melhorar a postura, alinhar as articulações, facilitar a realização de movimentos corretos, auxiliar no reaprendizado do sistema nervoso central. Público alvo, pessoas com deficiência neurológicas, paralisia cerebral, atraso no desenvolvimento motor, TCE (Traumatismo Cranio encefálico), lesão cerebral causada por impacto externo, podendo resultar em déficits motores, cognitivos e de comunicação, AVC (Acidente Vascular Cerebral), Interrupção do fluxo sanguíneo no cérebro, provocando paralisia, dificuldades na fala, alterações cognitivas e motoras. Ataxia: Distúrbio neurológico caracterizado por falta de coordenação dos movimentos voluntários e equilíbrio. Atetose; Movimentos involuntários, lentos e contorcidos, geralmente associados a lesões cerebrais, deficiências ortopédicas; Alterações no sistema músculo-esquelético que comprometem a mobilidade, podendo exigir órteses, próteses ou adaptações, doenças genéticas; alterações hereditárias no DNA, como distrofias musculares e outras condições que afetam o desenvolvimento físico e/ou cognitivo; desordens Convulsivas; Condições neurológicas, como epilepsia, que causam crises convulsivas recorrentes; lesões na Medula Espinal: Danos parciais ou completos na medula que podem causar paraplegia, tetraplegia e perda de sensibilidade. Transtornos Vestibulares: Alterações no sistema vestibular, causando tontura, vertigem e desequilíbrio. Síndrome de Down: Condição genética causada pela trissomia do cromossomo 21, associada a características físicas específicas, atraso no desenvolvimento motor e intelectual. Após a apresentação dos quatro projetos pela representante da instituição Cielo, Sra. Therese, ao colegiado do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos foram analisados e aprovados o CMDCA deliberou a emissão de uma certidão de aprovação individualizada para cada projeto. Os conselheiros deliberaram a formação de uma comissão com o objetivo específico da elaboração do plano de trabalho do CMDCA, manifestaram-se

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



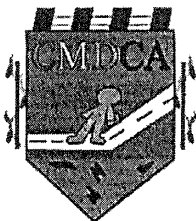
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Edição nº 2491

Página 5 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

voluntariamente para compor esta comissão representantes do poder público, Daniela Aparecida Marinelli Lemos, (da Secretaria da Educação) e Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, da Secretaria de Assistência Social, e representando a sociedade civil, Cinara Aparecida Santos, da Entidade Anjos Capazes, e ainda Luzia Cecato. **Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Cláudia Maria dos Reis redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Vice Presidente do CMDCA Senhora Cinara Aparecida Santos.

governo do estado de são paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br